PAUTA DE JULGAMENTO 5º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02.08.2023 TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL

Pauta publicada no DJE nº 7.346, pág. 03, em 24.07.2023, segunda-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a 5ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Jurisdicional, que será realizada no dia 02.08.2023, quarta-feira, às 9h, ou nas subsequentes, no Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Centro Administrativo, em conformidade com a Portaria Conjunta nº. 71 do TJ/AC, Resolução nº 354/2020 (arts. 3º e 5º) e Resolução nº 465/2022 (arts. 2º e 3º), ambas do Conselho Nacional de Justiça, contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

1.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1000069-11.2023.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Assistência À Saúde

Orgão : Tribunal Pleno Jurisdicional Relatora : Des^a Waldirene Cordeiro Impetrante : Maria Olinda Pontes da Silva.

Advogado : Gladson dos Santos Mendonça (OAB: 5006/AC).

Impetrado : SECRETÁRIA DE SAUDE DO STADO DO ACRE.

Proca. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana

2.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1000160-04.2023.8.01.0000

Origem : Rio Branco Assunto : Licitações

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional Relatora : Des^a. Waldirene Cordeiro

Impetrante : SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Advogado : Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC).

Advogado : Marco Antonio Palacio Dantas (OAB: 821/AC). Advogada : Madalene Ribeiro Alves (OAB: 4354/AC).

Impetrado : Secretário da Fazenda do Estado do Acre - Sefaz.

Proc. Estado: Naiana Natacha Souza Carvalho Gonçalves

3.

Classe : Direta de Inconstitucionalidade nº 1001275-31.2021.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Inconstitucionalidade Material Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional Relator : Des. Francisco Djalma

Requerente: FEDERAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA.

Advogado : Marciano Carvalho Cardoso Júnior (OAB: 3238/AC).

Requerido : Estado do Acre.Proc. Estado : Luciano Fleming Leitão

4.

Classe : Direta de Inconstitucionalidade nº 1001676-30.2021.8.01.0000



Origem : Rio Branco

Assunto : Inconstitucionalidade Material Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional Relator : Des. Francisco Djalma

Requerente : Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, por delegação

expressa da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc. Justiça : Sammy Barbosa Lopes

Requerido : Poder Legislativo do Estado do Acre.

Proc. Estado: Leonardo Silva Cesário Rosa

Secretaria do Tribunal Pleno Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 21 de julho de 2023.

Bel.^a **Denizi Reges Gorzoni**Diretora Judiciária